



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº4431/2015, 24 de fevereiro de 2015.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Berenice de Fátima Maximowitz Gabiatti	Professor 20 h	V	F	VI	A
Marineusa Mariano Dias – 1º Padrão	Professor 20 h	VII	G	VIII	A
Marineusa Mariano Dias – 2º Padrão	Professor 20 h	VII	B	VIII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2015, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de fevereiro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 02 / 2015

Página: 1 - Edição nº 1006